



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 306/2002

**Convalidação de Atos Escolares da
Profª Patrícia Diana Edith Belfort de
Souza e Camargo Ortiz Monteiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-824/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Profª Patrícia Diana Edith Belfort de Souza e Camargo Ortiz Monteiro, durante o período em que ministrou, sem aprovação deste Conselho, as disciplinas "**Gestão Ambiental e Desenvolvimento Tecnológico**", de 01/3/2001 a 01/8/2001 e de 20/02/2002 a 01/8/2002; "**Planejamento e Organização do Turismo I**", de 01/8/2001 a 19/02/2002 e "**Planejamento e Organização do Turismo II**", de 20/02/2002 até o final do processo pedagógico do corrente ano letivo, todas no curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA